



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 150**, de 13 de março de 2024

Aposenta, por invalidez, a servidora **Soeli Rodrigues** no cargo de Professor de Educação Infantil T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e no inciso II do artigo 30 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando o contido no Ofício nº 120/2024-SRH, de 7 de março de 2024, protocolizado na Municipalidade sob nº 11.354, de 7 de março de 2024, os documentos a ele anexados e o parecer jurídico nele exarado,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica aposentada, por invalidez, a servidora **Soeli Rodrigues** no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 14, guia financeira de fls. 15 e memória de cálculo de fls. 16/21 do processo.

**Art. 2º** - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de março de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS